INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO

Por este instrumento particular de cessão de uso , aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dez (27/09/2010), nesta cidade e Município de Peritiba, Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, compareceram partes entre si, justas e contratadas, mediante de acordo com suas vontades, a saber: como outorgante o Sr. **ISMAEL TADEU SORDI,** brasileiro, portador do CPF nº 040.650.079/76, portador da carteira de identidade nº 3.958.763-0, casado e sua esposa **SANDRA CAVASIN SORDI**, brasileira, portadora do CPF nº 043.601.089-58, e da carteira de identidade nº 4.005.438, residentes e domiciliados na Rua Wilibaldo Lerner, nº 34, cidade e Município de Peritiba-SC,; e de outra parte como outorgado o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** com sede na Rua Frei Bonifácio, 63, centro, inscrito no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **TARCÍSIO REINALDO BERVIAN,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 219.422.269-34, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 22, na cidade e Município de Peritiba-SC, . E pelo outorgante me foi dito que é senhor e legítimo proprietário a justo título, absolutamente livre e desembaraçado do seguinte imóvel: parte do lote rural nº 875 (oitocentos e setenta e cinco) com área de 24.672,00 m² (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados) e parte do lote rural nº 876 (oitocentos e setenta e seis), com a área de 43.528,00 m² (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados) e parte do lote rural nº 876 (oitocentos e setenta e seis) , com área de 4.400,00 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), todos da Colônia rio Uruguai, sem benfeitorias, perfazendo a área total de 72.600,00 m², sito em Linha Maria Goretti, Distrito de Peritiba, nesta Comarca, confrontando-se: ao Norte com partes dos mesmos lotes rurais nºs 875 e 876, pertencentes a Adelino Maraschin; ao Sul, com partes dos mesmos lotes rurais nºs. 875 e 876, pertencentes a Marizete Lorena Maraschini e Neiva Marli Maraschini; ao Leste com lotes rurais nºs. 849, pertencente a Jaime Sordi e ao Oeste com o lote rural nº 877, pertencentes a Orélio e Sadi Piazza, Matrícula nº 10.426, do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC,cadastrada no INCRA nº 8030810410928, e que desse referido imóvel o outorgante, por essa e na melhor forma de direito, **CONCEDEM** a outorgada a utilizar-se do imóvel de sua propriedade, acima descrita, para instalação de um Sistema de Abastecimento de água comunitário, uma rede adutora com 130 metros de comprimento e um reservatório de 20.000 litros de água. Sendo que o outorgante doa ao outorgado uma área de **25,00 m²** para o reservatório e **130,00 m²** para a rede adutora a ser cedida nos termos do presente instrumento, ficando constituída **CESSÃO DE USO POR 20 ANOS**. A cessão de uso ora constituída é de forma gratuita, ficando o município de Peritiba ou seu representante legal, isento de qualquer pagamento ou indenização, renunciando o proprietário a qualquer medida judicial ou extrajudicial. O proprietário compromete-se a fazer valer este termo perante seus herdeiros e sucessores. Pelo proprietário foi dito que a presente Cessão é boa e valiosa por si seus herdeiros e sucessores. Nenhum tipo de desistência ou renúncia extingue o proprietário ou seus sucessores das obrigações assumidas neste instrumento, conforme citado anteriormente. O valor do presente instrumento é avaliado em mil reais (R$ 1.000,00). E assim, por estarem de acordo, aceitaram, outorgaram, ratificam de assinam.

Ismael Tadeu Sordi

Sandra C. Sordi

Peritiba, SC, 27 de setembro de 2010.

Outorgantes:

Ismael Tadeu Sordi

Ismael Tadeu Sordi

Proprietário

Sandra C. Sordi

Sandra Cavasin Sordi

Proprietário

Outorgado:

Tarcísio Reinaldo Bervian

Prefeito Municipal

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE PERITIBA
Juliano Breitenbach - Titular
Rua. Presidente Getúlio Vargas, nº10, Peritiba-SC CEP: 89750-000
---------- RECONHECIMENTO 016773 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) TARCISIO REINALDO BERVIAN .....
.....
Peritiba, 27 de setembro de 2010
Em test. ____ da verdade
SCHEILA GROSS-Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE PERITIBA
Juliano Breitenbach - Titular
Rua. Presidente Getúlio Vargas, nº10, Peritiba-SC CEP: 89750-000
---------- RECONHECIMENTO 016776 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ISMAEL TADEU SORDI, ...
(2) SANDRA CAVASIN SORDI .....
Peritiba, 27 de setembro de 2010
Em test. ____ da verdade
SCHEILA GROSS-Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento



Serviço Notarial e Registral de Peritiba-SC
Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Escrivania de Paz
Titular: Juliano Breitenbach
...nte Getúlio Vargas, 10 - Fone: (49) 3453-1520
...750-000 - PERITIBA - SC

Serviço Notarial e Registral de Peritiba-SC
Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



